



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DESTINA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA, À COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O DEVIDO PARECER.

BIRIGÜI, 19 DE SETEMBRO DE 2005.

[Signature]
PRESIDENTE.

Parcerias Jurídicas
[Signature]
Eduardo de Souza (Duca)
PRESIDENTE 6-9-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/05

DISPÕE SOBRE USO DE LOGOTIPO DE BIRIGÜI EM PAPÉIS OFICIAIS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DE CORRESPONDÊNCIA DOS VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal utilizará em seus papéis timbrados de correspondência e nos dos Senhores Vereadores o logotipo "Birigüi, Capital Nacional do Calçado Infantil".

Parágrafo único - Para utilização do logotipo objeto do "caput" do artigo, a Câmara Municipal manterá entendimentos com o Sindicato das Indústrias do Calçado e do Vestuário de Birigüi, detentor dos direitos de uso da logomarca.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de setembro de 2005.

[Signature]
= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUNTE-SE; DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERTINENTES, PARA OS DEVIDOS PARECERES.
BIRIGÜI, 6 DE MARÇO DE 2006.

= **EDUARDO DE SOUZA,** =
PRESIDENTE.

EMENDA Nº 1, AO
PROJETO DE LEI Nº 10 /06

(Dispõe sobre uso de logotipo de Birigüi em papéis oficiais timbrados da Câmara Municipal e de correspondência dos vereadores).

Substitua-se pelo presente a redação do art 1º do Projeto de Lei em epígrafe.

Art. 1º - A Câmara Municipal utilizará em seus papéis timbrados de correspondência e nos dos senhores vereadores o logotipo "Birigüi, Capital Brasileira do Calçado Infantil"

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de fevereiro de 2.006.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva a presente emenda apenas substituir a expressão nacional por brasileira no logotipo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de fevereiro de 2.006.


APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,
VEREADORA.